

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 365/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0079693/2020-25****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 01.9.2021**

Reconhecimento dos cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária ministrados pelo Instituto Montesclarensense de Educação e Desenvolvimento, no município de Montes Claros.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 870/2021, de 21 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi procedido o estudo da matéria, pela Superintendência Técnica. Posteriormente, o processo foi remetido à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Em documento, datado de 14 de dezembro de 2020, o Sr. Paulo César Santos, presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Regional Montes Claros, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento dos cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária ministrados pelo Instituto Montesclarensense de Educação e Desenvolvimento, ambos localizados na Rua Dr. Walter Duarte Barreto, 144, Bairro Ibituruna, no município de Montes Claros.

A Portaria nº 192/2019, publicada no "Minas Gerais" de 07 de fevereiro de 2019, concedeu o credenciamento da entidade Associação Brasileira de Odontologia - Regional Montes Claros, pelo prazo de cinco anos, e autorizou o funcionamento do Instituto Montesclarensense de Educação e Desenvolvimento com os cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de vinte e quatro meses.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 15 de julho de 2021, pelas inspetoras escolares Janice Rodrigues Cardoso e Thais Nunes dos Santos e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Montes Claros, Maria Levimar Viana Tupinambá, destacamos:

- a escola mantém, em funcionamento, uma turma do Técnico em Prótese Dentária, com 29 alunos, que teve início em 18 de março de 2019, com término previsto para 09 de dezembro de 2021, e uma turma do Técnico em Saúde Bucal, com 17 alunos, que teve início em 06 de fevereiro de 2020, com término previsto para 02 de setembro de 2022;
- Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Planos Curriculares, Planos de Curso e Planos de Estágio estão de acordo com a legislação vigente;

- os professores são habilitados ou estão devidamente autorizados;
- existem registros autênticos e fidedignos do comparecimento dos professores, às aulas;
- equipamentos, materiais didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- durante o período de suspensão das atividades presenciais, as atividades educativas foram oferecidas de forma remota;
- a escola conta com todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares; todos os ambientes possuem rampa e elevador;
- conforme o catálogo nacional de cursos técnicos, os cursos contam com biblioteca, que possui acervo específico e atualizado, laboratório de informática, com programas específicos e laboratórios de prótese dentária e de técnicas em saúde bucal;
- a entidade mantenedora está em situação regular com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- as autorizações da diretora Mônica Vieira Ramos Figueiredo e da secretária Eryka Alfredo Sindeaux Araújo estão dentro da validade;
- não há pendências quanto à validação de atos escolares.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária ministrados pelo Instituto Montesclarensense de Educação e Desenvolvimento, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 10/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34691935** e o código CRC **E594400E**.